1857
Junho 22 Monsieur = Foi presente á Camara Mu- A. F. Manuel
nicipal a vossa proposta para a illumina-
ção a gaz d'esta Cidade em logar da que
tem a azeite desde longos annos. Ella
não duvida fazer esta substituição e con-
tractala, com as mesmas condições, com que
o fez a Cidade de Braga, menos no preço
de cada candieiro; por que os poucos meios
de que pode dispor, não lhe permitem
elevar a despeza d'este ramo alem
da que actualmente faz, e que, em
termo medio é calculada em 10$000 rs,
para cada candieiro, ou em 1:330$000 rs
para os cento e trinta e tres que actu-
almente entretem. = Quanto ao syste-
ma a seguir para a desenvolução do
gaz, e mais operações necessarias, ella não
pode convir em que se altere o já sanccio-
nado por uma longa experiencia, nem a
lei que ha-de auctorisar o contracto o
consideraria provavelmente = Eu tenho
a honra de ser Vossa obediente servidor
O Presidente = A. J. da Cunha e Sá.
Evora 22 de Junho de 1857. Para o Mon-
sieur Encaccepa.
Passou-se guia ao Thesoureiro para Guia
pagar os direitos de Mercê de Jeronimo de
V. de Salles Sabr. na q.ta de 49$896 rs. Jeronimo Salles

câmara Municipal